



cidadania
financeira

encaminhadas ao próprio Instituto. Na página do Ministério da Previdência Social, é possível obter diversas informações sobre empréstimo consignado, inclusive com relação à taxa de juros praticada pelas instituições financeiras.

Norma relacionada: Circular BCB nº 3.522, de 2011 (sobre operações ofertadas por outras instituições).

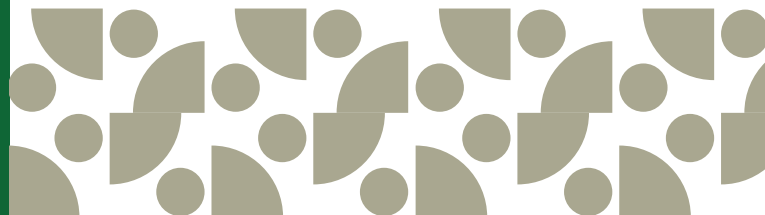


GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Banco Central do Brasil

Departamento de Educação Financeira
SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 1ºss
70074-900 – Brasília-DF

Tel.: (61) 3414-4020 – E-mail: educacaofinanceira@bcb.gov.br



Série I - Relacionamento com o Sistema Financeiro Nacional

Empréstimo Consignado



Empréstimo consignado é uma operação de crédito (empréstimo pessoal) cujo pagamento é descontado diretamente, em parcelas mensais fixas, da folha de pagamento ou do benefício previdenciário do contratante. A consignação em folha de pagamento ou de benefício depende de autorização prévia e expressa do cliente para a instituição financeira.

Antes de tomar um empréstimo, pergunte-se:

1. Para que preciso do dinheiro?
2. É mesmo necessário? Importante: não confunda necessidade com desejo!
3. A prestação cabe no meu orçamento?

Lembre-se: ao tomar um empréstimo consignado, você passará a receber menos a cada mês, pois a parcela mensal já virá descontada de seu pagamento durante todo o período de pagamento do empréstimo, e poderá ter dificuldades para quitar suas outras obrigações. Portanto, faça uma opção consciente.

Caso você tenha decidido por tomar o empréstimo consignado, observe as dicas a seguir:

1. Jamais ofereça seu cartão ou senha do banco a terceiros.
2. Não forneça dados pessoais a estranhos.
3. Procure sempre um banco autorizado pelo Banco Central, ou um correspondente bancário credenciado por uma instituição autorizada. No caso de beneficiário previdenciário, verifique se o banco é conveniado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
4. Pesquise as taxas de Custo Efetivo Total (CET), consultando junto a instituições

- financeiras conveniadas. Se você for beneficiário do INSS, saiba que o INSS estabelece limites máximos para o CET aplicáveis ao empréstimo consignado e ao cartão de crédito consignado. Informe-se.
5. O fato de ser consignado não garante que o CET do empréstimo será menor que o das outras opções de crédito. Compare-o com o de outras instituições e com o de outras operações de crédito, levando em conta o prazo para o pagamento.
 6. Solicite uma planilha de simulação da operação.
 7. Leia o contrato antes de assinar. Pergunte. Em caso de dúvida, não assine.
 8. Nunca assine fichas em branco.
 9. Não aceite acordos verbais. Peça tudo por escrito.
 10. Não aceite a intermediação de pessoas com promessas de acelerar o crédito.
 11. Desconfie se alguém solicitar um depósito antecipado. Não pague valores que não estejam especificados no contrato.
 12. Desconfie de ofertas muito boas.
 13. O Banco Central não tem competência para resolver litígio envolvendo cliente e banco. No entanto, o Banco Central utiliza-se de reclamações de clientes no processo de supervisão.
 14. Se você sofrer uma cobrança indevida, reclame por escrito ao banco e ao INSS (no caso de aposentados e pensionistas), ao órgão público vinculado (no caso de servidores públicos) ou ao departamento de recursos humanos de sua empresa (se regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT).
 15. Se você for vítima de fraude, procure a polícia e faça um boletim de ocorrência.
 16. Quitação antecipada dá direito a desconto proporcional dos juros contratados.

Dúvidas sobre empréstimo consignado para aposentados e pensionistas do INSS devem ser